

PARECER Nº 024/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 027 de 06 de novembro de 2019

AUTOR: Vereador Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior

PARECER: Favorável, ( ) com / ( ) sem apresentação de emendas

EMENTA: ***“OBRIGA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCEDER A TODOS OS SEUS SERVIDORES UM DIA DE LICENÇA POR ANO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO DE CANCER DE MAMA, DE ÚTERO E DE PROSTATA”***

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, de autoria do Vereador Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior que: ***“OBRIGA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCEDER A TODOS OS SEUS SERVIDORES UM DIA DE LICENÇA POR ANO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO DE CANCER DE MAMA, DE ÚTERO E DE PROSTATA”***

Na justificativa estão dispostos os objetivos do projeto de lei que ora se presta a análise, que segundo se encontra exposto: garantir aos servidores públicos um dia de licença para se submeterem aos exames preventivos de câncer de mama, de útero e de próstata.

É O QUE CABE RELATAR.

## PARECER

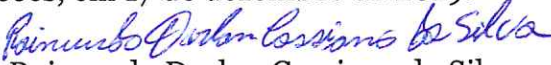
A presente proposição tem cunho social relevante e visa incentivar e conscientizar as pessoas da necessidade da prevenção das enfermidades acima descritas.

No âmbito do município é importante a colaboração do Poder Executivo nas campanhas indicadas, mas também na concretização da prevenção das referidas doenças, concedendo um dia por ano aos servidores para que possam realizarem os exames necessários, sem qualquer preocupação de descontos de salários.

O projeto se encontra regularmente instruído, obedece à técnica legislativa. Não há vício de iniciativa, não há ilegalidade, não há inconstitucionalidade na sua tramitação.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a tramitação e apreciação do Projeto de Lei em plenário.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

  
Raimundo Darlan Cassiano da Silva


Relator

  
Paulo César Rocha Carneiro - Presidente

de acordo com o relatório

-

contra o relatório

  
Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório

-

contra o relatório